

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 008/CPL/PMJP/RO/2024
(CADASTRO COMPRASGOV: 90008/2024)

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações, Decreto nº 3185/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-4235/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de adesivo para plotagem das Unidades Móveis de Saúde (Ambulância de Suporte Básico/Avançado) e Janelas, para atender as necessidades da Central de Regulação de Urgência - CRU / Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, teve DISPENSA ELETRÔNICA de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Valor total estimado: R\$ 17.607,13 (dezesete mil, seiscentos e sete reais e treze centavos). Data de Abertura: 13/05/2024, Horário: 08hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 07 de maio de 2024.

Eliane Teresinha Bassani
Pregoeira
Decreto 2902/2024

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Controladoria Geral do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial para organização e efetivação da **Audiência Pública do 1º Quadrimestre do Exercício de 2024**, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Complementar nº. 101/00 de 04 de maio de 2000 - Art. 9º- § 4 convoca todos os segmentos organizados da sociedade, bem como todos os cidadãos(s) para participarem da referida Audiência, que objetiva avaliar o cumprimento das Metas Fiscais deste 1º Quadrimestre/2024.

Local: Plenário da Câmara do Município de Ji-Paraná
End.: Avenida 02 de Abril, 1571 – Bairro 02 de Abril – CEP nº 76.900-180
Data: 24 de maio de 2024 (Sexta - Feira).
Horário: 09h00

Ji-Paraná, 7 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)
Alvan Oliveira de Oliveira
Controlador Geral do Município
Decreto n. 2811/GAB/PMJP/2024

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO


Processo: n.º GI- 234/2024
CONTRATADA: MILENIUM EIRELI-ME
CNPJ: 17.096.550/0001-59
No valor de: R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).

Com o objetivo de: **Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (Casalho de cava) para as estradas vicinais rural de Teixeiraópolis/RO.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.
Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeiraópolis/RO, em 07 de Maio de 2024.

Adelcio Oliveira Vargas
Secretário Municipal de Agricultura Infraestrutura e Meio Ambiente
Port. nº 017/GAB/2022 de 17/06/2022


ESTADO DE RONDONIA
REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
GABINETO DO PREFEITO

DECRETO Nº 79, DE 6 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1253/2024 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 147.915,01 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e quinze reais e um centavo) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação conforme art. 43 § 1 inciso II da Lei 4320/1964.


Dotação	Crédito adicional Funcional Programática	Dotação	Anulação de Dotação Funcional Programática	Valor
271	02.09.00 20.606 0009 1104 4.4.90.52.00 1.701.0000.0000 88		1.7.2.4.99.0.1.00	147.915,01

ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL 147.915,01.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 06 de Maio de 2024.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO


ESTADO DE RONDONIA
REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
GABINETO DO PREFEITO

DECRETO Nº 78, DE 6 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1233/2023 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transferência de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional Funcional Programática	Dotação	Anulação de Dotação Funcional Programática	Valor
128	02.09.00 15.452 0013 2049 4.4.90.52.00 123	123	02.09.00 15.452 0013 2049 3.3.90.30.00	11.000,00
128	02.09.00 15.452 0013 2049 4.4.90.52.00 125	125	02.09.00 15.452 0013 2049 3.3.90.39.00	11.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 06 de Maio de 2024.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

MAIO AMARELO!

Respeitar as regras de trânsito é um compromisso com a vida. Vamos fazer a diferença juntos!


PREFEITURA DE ALVORADA
NO RUMO CERTO

Equipes Silveira Móveis e Auto Posto Líder são campeões

Foto: Assessoria/Divulgação



Evento que aconteceu no último fim de semana reuniu milhares de pessoas

(Da Redação) A Prefeitura de Jarú, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo (Semecelt), promoveu no último fim de semana o 14º Barco Cross.

As equipes Silveira Móveis de Jarú, na categoria masculina, e Auto Posto Líder de Ji-Paraná, no feminino, garantiram o título de campeões da edição.

A Silveira Móveis superou os adversários e concluiu o percurso de 29 km em um tempo recorde de 1h31, já o Auto Posto Líder, finalizou a prova de 9 km, com apenas 27

minutos.

Além das competições de barco a remo e caiaque, o evento que aconteceu no Bosque Beira

Rio, também contou com torneios de vôlei de praia, futevôlei, além de praça de alimentação e shows com a banda Pelo

Art, Marco e Márcio e DJ Fabrício.

O prefeito João Gonçalves Júnior (PSDB), destacou que a cada ano, a

festa se consolida, como uma das maiores e mais importantes da região Norte do Brasil. “Mais uma vez o Barco Cross, foi sucesso, organizado, uma super estrutura e com público ordeiro, muito obrigado aos jaruenses e todos que vieram de outros municípios e estados, nos prestigiando nestes dois dias”, disse.

O prefeito também agradeceu a todas as equipes da prefeitura, Polícia Militar (PM), Corpo de Bombeiros, Circunscrição Regional de Trânsito (Ciretran), Departamento Municipal de Trânsito (Detran), Marinha do Brasil, Polícia Rodoviária Federal (PRF), equipe que prestou apoio com barcos, bombeiros civis, seguradoras, que contribuíram no suporte e apoio durante o evento.

O vice-prefeito Jeverson Lima (MDB), ressaltou, a prioridade e cuidado da prefeitura, em promover eventos para toda a família. “Foi muito gratificante ver pessoas de todas as idades se divertindo e aproveitando a festa de uma forma saudável”, frisou.

O vice-prefeito Jeverson Lima (MDB), ressaltou, a prioridade e cuidado da prefeitura, em promover eventos para toda a família. “Foi muito gratificante ver pessoas de todas as idades se divertindo e aproveitando a festa de uma forma saudável”, frisou.

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO
Oficiala Substituta - Bel. JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel.ª Jackeline Brigante Lins Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA: KELLY MOURÃO PACATONI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.499.052-66, a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta-feira das 08:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer na agência credora AG JI-PARANÁ-RO, detentora do financiamento, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.0563711-2, firmado em 09 de maio de 2014 (09/05/2014), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Avenida Holanda, nº 2.348 do Lote de Terras Urbano nº 07, Quadra 04, no Loteamento Urbano denominado Residencial Jardim das Seringueiras, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da **Matrícula nº 23.663**, desta serventia. Fica Vossa Senhoria identificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CAIXA, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 07 de maio de 2024.

Bel.ª Jackeline Brigante Lins
Oficiala Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO
Oficiala Substituta - Bel. JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel.ª Jackeline Brigante Lins, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA: CLAUDIO OLIVEIRA PACATONI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 615.312.272-87, a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta-feira das 08:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer na agência credora AG JI-PARANÁ-RO, detentora do financiamento, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.0563711-2, firmado em 09 de maio de 2014 (09/05/2014), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Avenida Holanda, nº 2.348 do Lote de Terras Urbano nº 07, Quadra 04, no Loteamento Urbano denominado Residencial Jardim das Seringueiras, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da **Matrícula nº 23.663**, desta serventia. Fica Vossa Senhoria identificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CAIXA, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 07 de maio de 2024.

Bel.ª Jackeline Brigante Lins
Oficiala Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - Bel. RENATA LOPES MAZIOLI
Oficiala Substituta - VALQUIRIA CAPELAZO
Oficiala Substituta - Bel. JACKELINE BRIGANTE LINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Bel.ª Jackeline Brigante Lins, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA: VALBER SOARES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.620.532-75, a comparecer a serventia do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, situado na Rua Júlio Guerra, nº 655, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com expediente de segunda a sexta-feira das 08:00 às 15:00 horas, podendo ainda comparecer na agência credora AG NOVA BRASÍLIA-RO, detentora do financiamento, no prazo **improrrogável de quinze (15) dias**, contados da última publicação do presente edital de intimação, para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, sujeitos à atualização até o efetivo pagamento, e ainda acrescidas das despesas legais, referente ao Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS do Devedor nº 8.4444.2199735-5, firmado em 07 de novembro de 2019 (07/11/2019), garantido por alienação fiduciária do bem imóvel situado na Rua Lauro Celestino de Carvalho, nº 1.157, do Lote de Terras Urbano nº 11-A, Quadra 07, no Loteamento Urbano denominado Residencial Copas Verdes, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, objeto da **Matrícula nº 61.691**, desta serventia. Fica Vossa Senhoria identificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CAIXA, nos termos do § 7º artigo nº 26 da Lei Federal nº 9.514/97.

Ji-Paraná-RO, 07 de maio de 2024.

Bel.ª Jackeline Brigante Lins
Oficiala Substituta